



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

e-mail: prefeituramdejuramento2021@gmail.com



### LEI Nº 1.665/2022

#### DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI N.º 1.066, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Câmara Municipal de Juramento/MG, por seus representantes, aprova, e eu, prefeita municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O § 1º do art. 1º, da Lei n.º 1.066, de 18 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. (...)*

*§ 1º. Para os efeitos dos §§ 3º e 4º, do art. 100, da Constituição da República, as obrigações ali definidas como de pequeno valor, a serem pagas independentemente de precatório pela Fazenda do Município de Juramento, suas Autarquias e Fundações, terão como limite o valor correspondente ao teto do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social, não importando a natureza do crédito.*

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Juramento-MG, 04 de novembro de 2022.

  
Marlene de Lourdes Silveira Moreira  
Prefeita Municipal  
Juramento-MG  
**Marlene de Lourdes Silveira Moreira**  
**Prefeita Municipal**

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 04/11/2022.